ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.
Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.256.893/0001-70 com sede na Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, neste ato legalmente representado por seu Presidente o **Sr. ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 895.398.265-00 e da Carteira de Identidade RG nº. 8177471103 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ALVES ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 10.631.647/0001-75, com sede na Rua Castro Alves, n°. 502, Amaralina, Bom Jesus da Lapa/BA, representada pela **Sr.ª MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº. 334.583.595-91, e da Carteira de Identidade RG nº. 0304727172 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Remo Pitanga de Souza, n°. 513, Bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO nº. 001,** ao contrato nº. 004/2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo, conforme autoriza a Lei 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual nº. 004/2023, assinado em 17/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência constante da CLÁUSULA OITAVA do contrato inicial, contados a partir do dia 18/01/2024 até o dia 18/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual inicialmente celebrado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro de Barreiras, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barreiras-Ba, 12 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
PELA CONTRATANTE

Maria do Socorro Oliveira Alves
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ALVES ME
PELA CONTRATANTE

Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.
Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

TESTEMUNHAS:

1. _____.
CPF Nº.: 33154090568

2. Lirian Alves dos Santos Lopes
CPF Nº.: 00607431580

Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2023, firmado com a empresa MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ALVES ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.631.647/0001-75, com sede na Rua Castro Alves, nº. 502, Amaralina, Bom Jesus da Lapa/BA; Objeto do Contrato: Contratação de serviços de digitalização de documentos, com o fornecimento de equipamentos, softwares e pessoal para operação, apoio e envio dos arquivos ao e-TMC, conforme especificações do termo de referência e contrato; Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18/01/2024 até o dia 18/01/2025; Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2024; Autorização: Alcione Rodrigues de Macedo – Presidente do Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 16.256.893/0001-70

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 006/2024	Empenho: 46	Exerc.: 2024	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 101001 - CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 001 - TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA
Ação: 2003 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica
Fonte 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.316.567,80	17.400,00	1.299.167,80

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: DI004/2023 - Dispensa de Licitação
Contrato: 004/2023CM - 2023
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

R.Social/Nome: 6642 - MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ALVES-ME
C.N.P.J/CPF: 10.631.647/0001-75
R.G.:
I.M.:
I.E.: 079.724.203
Banco:
Agência:
Endereço: RUA CASTRO ALVES
Bairro: AMARALINA
Cidade/UF: BOM JESUS DA LAPA / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONTÁBEIS, RECURSOS HUMANOS E LICITAÇÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E PESSOAL PARA OPERAÇÃO, APOIO E ENVIO DOS ARQUIVOS AO E-TCM, CONFORME 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023, DISPENSA Nº 004/2023

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 17/01/2024

Valor: 17.400,00 (Dezessete Mil Quatrocentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:
17/01/2024

ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO
CPF:895.398.265-00
PRESIDENTE DA CÂMARA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
EM:17/01/2024

RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA
CRC 027294/O-5
Contador(a)

- Sistema Contábil